

PORTARIA Nº 401/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3063/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.931, em 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 22/03/2021 a 29/03/2021	Dra. Letícia Parobé Gibbon Assessor Jurídico: Lucas Mancini Rocha
De 03/05/2021 a 10/05/2021	Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Priscila Cristyna dos Prazeres
De 10/05/2021 a 17/05/2021	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva
De 17/05/2021 a 24/05/2021	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 24/05/2021 a 31/05/2021	Dr. Moacir Gonçalves Neto
De 31/05/2021 a 07/06/2021	Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Priscila Cristyna dos Prazeres
De 07/06/2021 a 14/06/2021	Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Priscila Cristyna dos Prazeres

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 0b9202d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar